



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 405/2024

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Presidente desta Casa, Breno Gois de Rezende, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade de criar um **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, com o objetivo de promover a inclusão, defender os direitos e assegurar a plena participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas.

JUSTIFICATIVA

A criação desse conselho seria um passo importante para garantir o diálogo entre a administração pública, a sociedade civil e as pessoas com deficiência, possibilitando a formulação de políticas mais eficazes e alinhadas às necessidades desse grupo.

Entre as possíveis atribuições do conselho, destacam-se:

1. Propor e acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.
2. Fiscalizar o cumprimento das legislações que asseguram seus direitos.
3. Estimular campanhas de conscientização sobre a inclusão e o respeito à diversidade.
4. Apoiar iniciativas que visem a acessibilidade nos espaços públicos e privados.

Essa iniciativa reforçará o compromisso do município com os princípios da equidade, da inclusão social e da promoção dos direitos humanos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 1 de dezembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno gois de Rezende
Presidente/CMI